

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 122/2023

DENOMINA-SE A "RUA AROEIRA" DO BAIRRO PÉROLA DO TAPAJÓS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal Valmir Clímaco de Aguiar sanciona e publica a seguinte Lei:

- **Art. 1º -** Fica denominada a "**RUA AROEIRA**" DO BAIRRO PÉROLA DO TAPAJÓS, fica localizada entre a Rodovia BR.230 e a Rua Balsamo.
- **Art. 2º -** Cabe ao Poder Executivo Municipal tomar as providências legais para o cumprimento da presente Lei.
- Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 22 de agosto de 2023.

DIRCEU BIOLCHI Presidente

Site: www.itaituba.pa.leg.br